

LEI MUNICIPAL Nº 1075/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO;
DENOMINAÇÃO PARA VIA SDO
LOCALIZADA NO BAIRRO JOSÉ DE
ARIMATÉIA CÉSAR, na se do distrito de
Jaburuna.**

Avenida JOAQUIM PEREIRA FILHO, JOAQUIM DONANA.

**JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal De Ubajara, faz saber que a
Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.**

Art. 1º. Fica denominado de **Avenida JOAQUIM PEREIRA FILHO, JOAQUIM
DONANA**, a via que dá acesso ao bairro José de Arimatéia Cesar e que tem
início na estrada que liga a sede do Município à comunidade de Cachoeira. A
referida avenida atravessa o bairro no sentido do campo de futebol local.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar
andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 30 de Setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal